

## **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS DO CAMPUS DE TOLEDO – CELTO**

### **EDITAL Nº02/2024 – CELTO**

#### **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DE LÍNGUAS, OFERTADOS PELO CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS – CELTO, CAMPUS DE TOLEDO, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024.**

A Coordenadora do Programa de Ensino de Línguas – CELTO, no uso das atribuições legais, e considerando a Resolução nº 263/2017 de 28 de setembro de 2017.

#### **TORNA PÚBLICO:**

A **prorrogação** das inscrições para os **CURSOS DE LÍNGUAS PARA ADULTOS**, ofertado pelo Centro de Ensino de Línguas – CELTO, para o **primeiro** semestre de 2024.

#### **1 – Pré-Matrículas**

- 1.1 Pré-matrículas até 27/02/2024 no link: [https://docs.google.com/forms/d/1msYAAfsj\\_ofYHzceq6IKsKKjKwiztV1Wgkxojq0xjPQ](https://docs.google.com/forms/d/1msYAAfsj_ofYHzceq6IKsKKjKwiztV1Wgkxojq0xjPQ)
- 1.2 As matrículas só estarão efetivadas a partir do pagamento da taxa de matrículas, enviada via whatsapp por meio de boleto bancário para cada candidato para cada curso inscrito.
- 1.3 Os primeiros 22 candidatos a efetivarem o pagamento da taxa garantem a homologação para a vaga.
- 1.4 As aulas iniciam em 21/02/2014.
- 1.5 Não há devolução da taxa de matrícula a menos que a oferta da turma, devido baixa demanda, seja cancelada.

#### **2 – Disposições Gerais:**

- a. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;
- b. A Coordenação do Centro de Ensino de Línguas de Toledo, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos

omissos e as situações não previstas no presente Edital;

Publique-se.

Toledo, 20 de fevereiro de 2024



Profa. Dra. Anna Maria Lorenzoni  
Coordenadora do Programa de Ensino de  
Línguas do *Campus* de Toledo – CELTO